

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE JULHO DE 2025.

*Concede à servidora **CLAUDIA SANTANA NEVES**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **CLAUDIA SANTANA NEVES**, servidora do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 6012025, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, pelo período de 25 de junho de 2025 a 23 de outubro de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE JULHO DE 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal